Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 114/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TARCA NATIVISTA
CNPJ	78685666000118
Valor total da emenda	R$ 200.000,00

Justificativa

Descrição

O projeto tem como objetivo fortalecer as atividades culturais realizadas pelo CTG Tarca Nativista, entidade sem fins lucrativos que há mais de três décadas atua na preservação e difusão da cultura do Sul do Brasil.

A proposta visa qualificar as condições de realização das oficinas, ensaios e apresentações culturais, garantindo conforto, melhor acústica e suporte técnico para o desenvolvimento das atividades e a valorização dos participantes.

Essas melhorias permitirão ambientes mais adequados para o aprendizado e o convívio, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens e adultos que participam das oficinas de dança, música, canto e declamação.

Com isso, o CTG ampliará a qualidade das atividades culturais, fortalecendo vínculos comunitários, promovendo inclusão social e garantindo o acesso à cultura tradicional gaúcha de forma gratuita e contínua.

Justificativa

O CTG Tarca Nativista é reconhecido pela sua atuação comunitária e cultural, sendo um espaço que acolhe pessoas de todas as idades em atividades de aprendizado, convivência e valorização da cultura gaúcha. As oficinas e apresentações desenvolvidas pela instituição têm papel essencial na formação artística, na integração entre gerações e na promoção da inclusão social.

Entretanto, as condições atuais dos ambientes utilizados para as atividades ainda não favorecem plenamente a

participação e o bem-estar dos grupos atendidos. A ausência de climatização e o uso de equipamentos sonoros limitados dificultam a realização de ensaios e apresentações com qualidade, especialmente em períodos de calor intenso ou em eventos abertos à comunidade.

O projeto busca proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades culturais e educativas, favorecendo o engajamento dos participantes e ampliando o alcance das ações sociais do CTG.

Ao oferecer espaços mais acolhedores e recursos adequados, a instituição fortalece o sentimento de pertencimento, incentiva a permanência nas oficinas e garante que mais pessoas tenham acesso à cultura, à socialização e ao desenvolvimento humano por meio da tradição gaúcha.

Público-alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se beneficiam diretamente de aulas de danças, música, violão, gaita, declamação, viola, canto, pandeiro, aulas de dança de salão e chula. Os beneficiários indiretos incluem famílias dos participantes, escolas e instituições parceiras.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.335	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 200.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 200.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Vereadores: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático , Joecir Bernardi - Partido Social Democrático